



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
01	<i>[assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Protocolo nº. 414/2022

Data: 02/12/22

Ass. *[assinatura]* 10:20h

PROJETO DE LEI Nº 125, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoria: Vereadora Morgana de Fátima Tecchio e demais Vereadores da Bancada do MDB

Página 1 de 2

Institui, no Município de Serafina Corrêa, o Dia Municipal do Alzheimer e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Serafina Corrêa, o dia Municipal do Alzheimer a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de setembro.

Art. 2º A data ora instituída contará do Calendário de datas do Município.

Art. 3º O Poder Executivo empregará esforços por meio de suas secretarias para a realização de palestras, debates, aulas e seminários de discussão na comemoração do dia ora instituído que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca da doença.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 2 de dezembro de 2022.

[assinatura]
Morgana de Fátima Tecchio
Vereadora Autora (MDB)

[assinatura]
Daniel Morandi
Vereador do MDB

[assinatura]
Eleandro Timotio Moreschi
Vereador do MDB

[assinatura]
Dirlei Dama Cordeiro
Vereador do MDB

[assinatura]
Jairo Vidmar
Vereador do MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 125, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoria: Vereadora Morgana de Fátima Tecchio e demais Vereadores da Bancada do MDB

Página 2 de 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A iniciativa do Projeto de Lei visa instituir em âmbito municipal o dia do Alzheimer para trazer maior conscientização sobre esse transtorno neurodegenerativo progressivo e fatal. Ele manifesta pela deterioração cognitiva e da memória, o comprometimento progressivo das atividades de vida diária e uma variedade de sintomas neuropsiquiátricos e de alterações comportamentais ocasionados pela perda progressiva de neurônios em certas regiões do cérebro, como o hipocampo, que controla a memória, e o córtex cerebral, essencial para a linguagem e o raciocínio, memória, reconhecimento de estímulos sensoriais e pensamento abstrato.

Por se tratar de uma doença incurável, o objetivo do tratamento é retardar a evolução dos sintomas e preservar pelo maior tempo possível as funções intelectuais da pessoa. Os melhores resultados são obtidos quando o tratamento é iniciado precocemente.

Os principais sintomas são: Perda de memória recente; dificuldade para acompanhar conversações ou pensamentos complexos; confusão ao dirigir e andar em caminhos conhecidos; dificuldade para encontrar palavras que expressem ideias ou sentimentos; irritabilidade, suspeição injustificada, agressividade, passividade, interpretações erradas de estímulos visuais ou auditivos, tendência ao isolamento.

Dessa forma se faz necessária a criação do Dia do Alzheimer no intuito de conscientizar e esclarecer a população quanto à doença, os sintomas e as terapias necessárias para minimizar o sofrimento desses pacientes e familiares.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 2 de dezembro de 2022.

Morgana de Fátima Tecchio
Vereadora Autora (MDB)

Daniel Morandi
Vereador do MDB

Eleandro Timotio Moreschi
Vereador do MDB

Dirlei Dama Cordeiro
Vereador do MDB

Jairo Vidmar
Vereador do MDB